

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 41

Maceió/AL, 11 de Março de 2024 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	2
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Campus do Sertão	4
Superintendência de Infraestrutura	4
Unidades Acadêmicas	5

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 149, 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032865/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a servidora MARIA VALERIA DE LIMA FONTAN, matrícula SIAPE nº 1288319, ocupante cargo de MÉDICA, Classe E, Nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art.40, §1º, III, alínea b da CF/88 c/c art. 3º da EC 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 08/03/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA GR Nº 163, 05 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039999/2023-22, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JENNER BARRETTO BASTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1120572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível único, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 06/03/2024, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA GR Nº 168, 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001327/2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE UBALDO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1120901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível II, com a denominação de Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 47 da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art.3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 08/03/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA GR Nº 174, 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040060/2023-19, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 140367, ocupante cargo de CONTADOR, Classe E, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com proventos integrais, legalmente amparada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 08/03/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA GR Nº 176, 08 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.047497/2023-75, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos calculados com base no Art. 26, §2º, média aritmética, à servidora SANDRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 41

Maceió/AL, 11 de Março de 2024 **Pág. 2**

SANTANA XAVIER DE SOUSA , matrícula SIAPE nº 1730329 , ocupante cargo de Pedagogo - Area, Classe E, Nível III, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art.10, §1º, II da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 11/03/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 182, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.002000/2019-11 e nº 23065.009350/2019-09, e

Considerando o término da vigência da Portaria nº 992, de 22 de dezembro de 2023, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 219, em 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, sob a presidência do primeiro membro, da seguinte forma:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
GABRIEL GARCIA NUNES VIEIRA	3303948	CPPD
JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	3051649	FALE
CRISTINA SOARES SOUTO	2163909	GR

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, podendo prorrogar por igual período.

Art. 4º As presentes reconduções não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 4, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

Adriana Guimarães Duarte / SIAPE 3140761 (Coordenador/a)

Caroline Gonçalves dos Santos / SIAPE 3030172 (Vice-Coodenador/a)

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Juliana Donato de Almeida Cantalice / SIAPE 1975467

Mariana Hennes Sampaio / SIAPE 1984249

Flávia de Sousa Araújo / SIAPE 1144449

Débora de Barros C. Fonseca / SIAPE 2332875

Mayna Lais Tenório de Araújo/ SIAPE 1994851

Ageilton Apolinário Ferreira / SIAPE 2159703

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 07 de julho de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2023 a julho/2025.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 41

Maceió/AL, 11 de Março de 2024 Pág. 3

durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 42/2018/PROGINST e 74/2022/PROGINST, publicadas nos Boletins de Serviço da UFAL nº 99/2018 e 151/2022, respectivamente.

Art. 2º Designar CEZAR HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1385420, como FISCAL do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
06/2018	ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI	Serviços de manutenção predial com fornecimento de mão-de-obra especializada e equipamentos, com finalidade de atender às edificações e demais áreas construídas da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de

atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA GOMES MENDES, Administradora, matrícula SIAPE nº 1611371, como GESTORA do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
33/2023	JAASIEL SILVA ALENCAR – NOME DE FANTASIA: KESEF COMERCIO E SERVIÇO	Contratação de serviços comuns de manutenção de nobreaks, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 19, 05 de março de 2024

Processo: 23065.004251/2024-90 . Contrato nº 80/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **RICARDO JESSOUROUN DE MIRANDA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE. EDITAL Nº 35/2023. PROFBIO ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL. LOTAÇÃO: ICBS. Vigência Inicial: 27/02/2024 a 26/02/2025. Data de assinatura do contrato: 27/02/2024.

***Publicado no DOU de 08/03/2024, seção 3, pág. 131.**

PORTARIA DAP Nº 285, 05 de março de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005708/2024-83, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RODRIGO PEIXOTO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2154281, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 41

Maceió/AL, 11 de Março de 2024 **Pág. 4**

no(a) FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 10.02.2024.

***Publicado no DOU de 11/03/2024, seção 2, pág. 29.**

BRUNO MORAIS SILVA

Campus do Sertão

PORTARIA Nº 05/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I - Revogar Portaria Nº 26/2022, de 03 de setembro de 2022;

II - Dispensar o Engenheiro Elétrico ADEILTON JORGE ROCHA SOBRINHO, Siape 1884938, da função de Coordenador de Infraestrutura (COINFRA) do Campus do Sertão/UFAL, a partir de 04/03/2024;

III - Designar a Engenheira Civil TAYNAR MOTA DE JESUS ARCIERI, Siape 1321919, para assumir a função supracitada, homologando seus atos a partir de 04 de março de 2024;

IV - A presente designação não integrará o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 11/03/2024

THIAGO TRINDADE MATIAS

Superintendência de Infraestrutura

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, engenheiro civil, matrícula siape nº 2395301, para atuar como fiscal administrativo do contrato abaixo listado;

Art. 2º DESIGNAR o servidor o servidor DANILO REZENDE PRADO SILVA, engenheiro/mecânico, matrícula siape nº 3214876, para atuar como fiscal administrativo do contrato abaixo listado.

Art. 3º DESIGNAR o servidor BRUNO CÉSAR MORAIS CORREIA, engenheiro civil, matrícula siape nº 2155052, para atuar como fiscal administrativo do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
08/2019	SOLL SERVIÇOS , OBRAS E LOCAÇÃO S LTDA	prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, no Campus A.C. Simões, Unidades Dispersas em Maceió, e CECA.

Art. 4º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir do dia 01/02/2024.

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA, secretária, siape nº 1621739, para atuar como GESTOR do contrato abaixo listado;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 41

Maceió/AL, 11 de Março de 2024 Pág. 5

Art. 2º - Designar o servidor FELIPE MAIA NOGUEIRA, engenheiro mecânico, matrícula siape nº 3161515, para atuar como Fiscal Administrativo e Gestor Substituto do contrato abaixo listado;

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
27/2023	JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA. - LEFRIO	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas.

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 06/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

DESIGNAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS COM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS, PARA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO INSTITUTO NO COMITÊ DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA PROPEP, NO BIÊNIO 2024-2026:

MEMBROS	ÁREAS REPRESENTADAS
---------	---------------------

ANA FLAVIA DE ANDRADE FERRAZ - SIAPE 1752934	ARTES
SACHA ZILBER KONTIC - SIAPE 1246984	CIÊNCIAS HUMANAS
VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES - SIAPE 864271	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
MANUELA RAU DE ALMEIDA CALLOU - SIAPE 2089003 (SUPLENTE)	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
NELMA CAMELO DE ARAÚJO - SIAPE 1554182 (SUPLENTE)	

FICA REVOGADA A PORTARIA Nº07/2023 - SG/ICHCA/UFAL.

SANDRA NUNES LEITE

RESOLUÇÃO Nº. 2/2024 - IM/UFAL, de 08 de março de 2024

Aprova "Ad Referendum" do Conselho do Instituto de Matemática, a Avaliação emitida pela Comissão de Avaliação no processo de Progressão Docente de Marcos Ranieri da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE, "Ad Referendum":

Art. 1º APROVAR a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação que trata dos processos de progressão funcional relativos à classe de Adjuntos e Associados, referente ao Relatório de Progressão Funcional da CLASSE C, ADJUNTO C, NÍVEL 2 para o NÍVEL 3, do docente MARCOS RANIERI DA SILVA, matrícula SIAPE: 2346971.

§ 1º Comissão designada pela Portaria Nº 9 de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Maceió/AL, 08 de março de 2024.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 41

Maceió/AL, 11 de Março de 2024 **Pág. 6**

PORTARIA 07, de 11 de Março de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 6º e 7º da Resolução Nº 60/2022-CONSUNI UFAL, de 02 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores técnicos-administrativos abaixo para compor a Comissão de Avaliação do processo eletrônico nº 23065.006345/2024-01, referente a Avaliação de Desempenho do servidor Clélio dos Santos, SIAPE 1534159:

- Ana Paula Oliveira da Silva, SIAPE 1614366.
- Laurice Carlos de Melo, SIAPE 1534159.

Parágrafo Único. Em razão do que dispõe o art. 15, §1º, da Resolução Nº 60/2022-CONSUNI UFAL, de 02 de agosto de 2022, a comissão de avaliação do processo em epígrafe será composta somente por duas servidoras, por serem as únicas que divide o mesmo ambiente de trabalho do avaliado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Mendonça de Aquino

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 41

Maceió/AL, 11 de Março de 2024 **Pág. 7**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**